

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Computação Avançada	2.º semestre	2		2			
Opção	2.º semestre	2		2			
Direito na Saúde	2.º semestre	2	2				
Projecto III	2.º semestre			10			

Portaria n.º 1200/2005**de 25 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Portalegre e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado nos termos do anexo à presente portaria o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Informática ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

Estágio

A unidade curricular denominada «Estágio» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo

órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Disposição revogatória

1 — Com a entrada em funcionamento do curso cessa a ministração, nos termos que forem fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino, do curso de bacharelato em Engenharia Informática da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, criado pela Portaria n.º 601/2003, de 21 de Julho, cujo plano de estudos foi aprovado pela Portaria n.º 1286/2003, de 17 de Novembro.

2 — Findo o processo de transição fixado nos termos do número anterior são revogadas:

- A Portaria n.º 601/2003, de 21 de Julho, na parte que autorizou o Instituto Politécnico de Portalegre, através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a conferir o grau de bacharel em Engenharia Informática;
- A Portaria n.º 1286/2003, de 17 de Novembro.

4.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Novembro de 2005.

ANEXO**Instituto Politécnico de Portalegre****Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Curso de Engenharia Informática****1.º ciclo — Grau de bacharel****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise Matemática I	1.º semestre	2	3				
Álgebra e Geometria Analítica	1.º semestre	2	2				
Física I	1.º semestre	2	4				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Sistemas Digitais	1.º semestre	2		4			
Introdução à Programação	1.º semestre	2		3			
Análise Matemática II	2.º semestre	2	3				
Inglês Técnico	2.º semestre		2				
Física II	2.º semestre	2		4			
Algoritmos e Estruturas de Dados	2.º semestre	3		3			
Arquitectura de Computadores	2.º semestre	2		4			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Probabilidades e Estatística	1.º semestre	1	3				
Sistemas Operativos	1.º semestre	2	1	2			
Programação Orientada a Objectos	1.º semestre	2	1	2			
Teoria da Computação	1.º semestre	2	3				
Bases de Dados I	1.º semestre	2		3			
Tecnologias de Informação e Comunicação	2.º semestre	2	3				
Inteligência Artificial I	2.º semestre	2	1	2			
Análise e Concepção de Sistemas	2.º semestre	2	1	2			
Computação Gráfica	2.º semestre	2	1	2			
Redes de Computadores I	2.º semestre	2	1	2			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão de Projecto	1.º semestre		2	3			
Interface Homem-Máquina e Hipermédia	1.º semestre	2	1	2			
Administração de Sistemas	1.º semestre	2		3			
Sistemas Distribuídos	1.º semestre	2	1	2			
Redes de Computadores II	1.º semestre	2	1	2			
Gestão de Empresas	2.º semestre	2	2				
Sistemas de Apoio à Decisão	2.º semestre	2	3				
Engenharia dos Serviços e Indústria	2.º semestre	2		3			
Arquitectura Tecnológica dos Sistemas de Informação	2.º semestre		2	3			
Projecto	2.º semestre			6			
Estágio.							

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise Matemática III	1.º semestre	2	3				
Análise Numérica e Cálculo Automático	1.º semestre	1	2	1			
Arquitectura Net Centric	1.º semestre	1	1	2			
Engenharia de Software	1.º semestre	1	1	2			
Inteligência Artificial II	1.º semestre	1	1	2			
Análise Matemática IV	2.º semestre	2	3				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Investigação Operacional	2.º semestre	1	2	1			
Informática Industrial	2.º semestre	1	1	2			
Compiladores	2.º semestre	2		2			
Bases de Dados II	2.º semestre	2		2			

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise Financeira	1.º semestre	2	2				
Análise de Algoritmos	1.º semestre	2	2				
Sistemas de Informação Geográfica	1.º semestre	2		2			
Aplicações e Serviços Informáticos	1.º semestre	2		2			
Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação	1.º semestre	2	2				
Fundamentos Sócio-Profissionais	2.º semestre	2					
Segurança de Sistemas Informáticos	2.º semestre	2	2				
Integração de Sistemas Empresariais	2.º semestre	1	1	2			
Projecto	2.º semestre			10			

Portaria n.º 1201/2005

de 25 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápico de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo da presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Promoção Artística e Património ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Novembro de 2005.

ANEXO

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Educação**

Curso de Promoção Artística e Património

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Metodologias de Pesquisa e Organização da Informação.	Anual	45	55				
Comunicação e Expressão	Anual	45	55				